

EDITAL N.º 05/2024 - BOLSA PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – FAJE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), tendo em vista as Portarias nº 282, de 4 de setembro de 2024, nº 307, de 24 de setembro de 2024 e nº 318, de 4 de outubro de 2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna pública a abertura de inscrição para a seleção de candidatos/as à vaga de pós-doutorado institucional (PIPD).

- I.** Este Edital tem como objetivo regulamentar as normas para seleção e concessão de 01 (uma) cota de bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Graduação – PIPD da CAPES.
- II.** Será concedida 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado por, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, respeitados os critérios previstos no presente Edital.
- III.** O PIPD, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, tem como objetivos:
 - a. promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
 - b. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
 - c. promover a inserção de pesquisadores/as em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com Projeto de Pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
 - d. promover o aperfeiçoamento de doutores/as por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
 - e. promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

IV. REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A À BOLSA

- a. não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- b. ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- c. ser brasileiro/a e possuir título de doutor/a, expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- d. não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado/a.

V. OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

- a. praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- b. cumprir as normas da FAJE e do Programa de pós-graduação em Teologia;
- c. conduzir a pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa submetido;
- d. residir nas cidades da grande Belo Horizonte/ MG, durante a vigência da bolsa no país;
- e. comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- f. desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado/a;
- g. citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- h. realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024; e
- i. concordar com o termo de compromisso elaborado pela CAPES e assinar, (anexo I).

VI. O/a candidato/a deve apresentar Projeto de Pesquisa compatível com 01 (uma) das Linhas de Pesquisa das 02 (duas) Áreas de Concentração do Programa, sendo:

a. **TEOLOGIA SISTEMÁTICA:**

- Fontes Bíblicas da Tradição Cristã;
- Interpretação da Tradição Cristã no Horizonte Atual.

b. **TEOLOGIA DA PRÁXIS CRISTÃ:**

- Espiritualidade Cristã e Pluralismo Cultural e Religioso;
- Tendências Éticas Atuais.

Link: <https://faculdadejesuita.edu.br/areas-e-linhas-de-pesquisa/>

VII. O Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 15 (quinze) páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,0). Em sua formulação devem constar: Sumário (com breve resumo da pesquisa a ser realizada); Objetivos (Principal e Secundários ou Complementares); Justificativa e Relevância; Estado da questão; Metodologia e delimitação; Cronograma; Bibliografia; Plano de Atividades.

VIII. ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

Será concedida suspensão temporária da bolsa de pós-doutorado no país ao bolsista que realizar estágio no exterior com bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, mediante condições constantes na Portaria 282, de 4 de setembro de 2024.

IX. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado Institucional da CAPES, constando no Termo de Outorga e Aceite de bolsa. A duração da bolsa é de 12 meses, podendo ser renovada por mais 2 (duas) vezes, até completar os 36 (trinta e seis) meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPES.

X. PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

O/a candidato/a à bolsa PIBD deverá, no ato de inscrição, apresentar um projeto de investigação que inclua:

- realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto apresentado e aprovado pelo Programa;
- participar no Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado o supervisor do estágio no Programa;
- propor um curso ou um seminário, por ano de vigência da bolsa, para os/as alunos/as do Mestrado e Doutorado;
- colaborar na organização de eventos do Grupo de Pesquisa ao qual estará vinculado e em atividades por ele desenvolvidas;
- publicar pelo menos um artigo em língua estrangeira, por ano de vigência da bolsa, em Periódico internacional de grande impacto (Q1 ou Q2), um dos quais em coautoria com o supervisor do estágio ou outro docente do Programa;
- apresentar para cada ano de vigência da bolsa comunicações em evento acadêmico da área sobre tema relacionado à pesquisa, contemplando pelo menos uma participação em evento no exterior;
- colaborar na organização de obra coletiva com resultados de pesquisa apresentados em eventos de grupos de pesquisa do Programa ou de grupos similares de outras IES;
- auxiliar no Programa de Iniciação Científica da Instituição;
- participar na criação de materiais didáticos (apostilas, vídeos, etc.);
- integrar bancas examinadoras de dissertações e teses;
- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à avaliação e aprovação do Programa de Pós-Graduação, para efeito de manutenção da bolsa, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da respectiva bolsa.

XI. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O/a candidato/a deverá enviar a proposta de candidatura para o e-mail: secposgraduacao@faje.asav.org.br com o assunto: “PPG-FAJE-PIPD/CAPES 2024/2025”, anexando cópia dos seguintes documentos no formato pdf:

- diploma (frente e verso) de doutor/a obtido em curso reconhecido pela CAPES ou Ata da Defesa da Tese com aceite de publicação de artigo que permite a emissão do diploma. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado no Brasil;
- Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho;
- carta de aceite do supervisor assinada por docente permanente do Programa;
- documento de identidade e CPF;
- currículo atualizado gerado na plataforma Lattes.
- comprovante de endereço.

XII. DO PROCESSO SELETIVO

1. Da seleção do/da candidato/a

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

Etapa 1: Análise do currículo, do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (para todos os/as candidatos/as que tiverem suas inscrições homologadas);

O resultado desta etapa será comunicado ao/a candidato/a e divulgado na página do programa de pós-graduação, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Etapa 2: Entrevista (apenas com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa) a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, de forma presencial para quem reside em Belo Horizonte e de forma remota para quem reside em outra cidade;

2. Sobre as etapas do Processo Seletivo

Na primeira etapa do Processo Seletivo, a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, a partir da análise dos currículos, dos Projetos de Pesquisa e Plano de Trabalho, conferirá a cada candidato uma nota entre 0(zero) e 10(dez).

- Os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) serão, então, ranqueados e os 5(cinco) primeiros colocados serão convocados para a segunda etapa.
- Em havendo menos de cinco inscritos no processo seletivo, todos aqueles com nota igual ou superior a 7(sete) serão convocados para a segunda etapa.
- Caso nenhum candidato inscrito receba nota igual ou superior a 7 na primeira etapa, não haverá convocados para a segunda etapa.

Na segunda etapa, os candidatos serão entrevistados individualmente pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção. Espera-se que o candidato saiba desenvolver uma argumentação que sustente a pertinência e exequibilidade de seu Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, considerado o perfil de um pós-doutorando/a.

- A partir da análise das entrevistas, a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção atribuirá uma nota entre 0(zero) e 10(dez) aos candidatos/as.
- Será classificado/a o/a candidato/a com a maior média final.

3. Dos critérios avaliativos:

Serão utilizados como critérios avaliativos:

- O perfil do/da candidato/a, levando em conta aspectos qualitativos relacionados à formação acadêmica, coerência entre a formação recebida e o projeto apresentado, produção bibliográfica, apresentação de trabalhos em eventos científicos da área, experiência docente e outras atividades pertinentes ao perfil do programa de pós-graduação em Teologia da FAJE;
- Projeto de Pesquisa do/da candidato/a, levando em conta o tripé pesquisa, docência e extensão;
- a disponibilidade do/da candidato/a para fixação moradia na região da grande Belo Horizonte, levando em conta o caráter presencial do estágio e o compromisso de que o pós-doutorando tenha papel ativo na vida acadêmica do programa de pós-graduação durante o estágio.

XIII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção é composta pelo Coordenador e mais dois docentes do programa. Caso necessário, poderão ser consultados outros docentes do programa.

XIV. CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Divulgação do Edital	04/12/2024
Período de inscrições	04/12/2024 a 07/02/2025
Divulgação do deferimento das inscrições	10/02/2025
Avaliação do Projeto	11 a 13/02/2025
Divulgação da lista de candidatos selecionados para entrevista	Até 17/02/2025
Datas das entrevistas	19/02/2025
Divulgação dos resultados	Até 20/02/2025
Período de recurso	Até 24/02/2025
Divulgação do resultado final	Até 27/02/2025
Implementação da bolsa	Até 07/03/2025

XV. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O/A candidato/a selecionado deverá informar ao Programa de Pós-Graduação em Teologia, através do e-mail secposgraduacao@faje.asav.org.br os dados bancários (agência, conta corrente individual, preferencialmente, do Banco do Brasil), impreterivelmente até 07 de março de 2025. Não serão consideradas conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.

XVI. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco das Chagas de Albuquerque
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Teologia